



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº253

Quinta - Feira, 26 Julho de 2012



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### PORTARIANº 222 DE 24 DE JULHO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 3373/2012,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº1.397, da Função Gratificada de Coordenadora da Comissão Executiva de Controle Interno, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIANº 223 DE 24 DE JULHO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Designar o servidor **VICTOR HUGO LAGRECA CASAMASSO**, advogado, matrícula nº 1.481, para Função Gratificada de Coordenador da Comissão Executiva de Controle Interno, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 224 DE 24 DE JULHO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Designar a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.397, para Função Gratificada de Oficial do Gabinete do Prefeito, símbolo FGE-1, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 225 DE 24 DE JULHO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 3373/2012

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria de nº 120 de 08 de agosto de 2003 que designou a servidora **FABIANA GARCIA MOREIRA**, como responsável pelos bens patrimoniais da subunidade nº 68.01.04, referente ao Setor de Controle Interno, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 226 DE 24 DE JULHO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 4767/2012,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria de nº 045 de 21 de março de 2012, que autorizou a permuta entre **LUCIENE CANDIDO DA SILVA**, Professora de Artes, matrícula nº 1.991, do Quadro Permanente deste Município e **SANDRA CORDEIRO DA SILVA**, Professora de Artes, matrícula nº 112.235-8 da Prefeitura Municipal de Areal, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Homologação de Licitação**  
**Pregão nº 016/2012**

Homologada e adjudicada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do **Pregão nº 016/2012**, Processo Administrativo nº **7254/2011**, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

01- **CDDO de Carmo Comércio e Prestação de Serviço LTDA.**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 47, 48 e 50.

---

02- **Distribuidora de Pneus Mil LTDA.**, nos itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 39, 41, 42, 43, 44 e 45.

**Observação:**

**01-Não foram registrados preços para os itens: 15, 16, 24, 26, 46 e 49.**

Em, 24 de julho de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira  
Prefeito